



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 8.666/93, com redação da Lei n.º 8.883/94, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto n.º 3.555 de 08 de agosto de 2000, o Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019 e as cláusulas e condições constantes deste Edital. Propomos à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às especificações técnicas e asseverando:

- aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;
- que nos preços finais propostos estão inclusos todos os impostos, mão de obra, taxas, fretes, encargos sociais, trabalhistas e demais despesas incidentes necessárias à execução do objeto;
- que o prazo de validade da(s) proposta(s) será de pelo menos 60 (sessenta) dias contados da data da sessão pública do Pregão;
- que os materiais deverão ser entregues em, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do Pedido / Ordem de Fornecimento pela beneficiária do registro;
- que o prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura;
- divergindo o preço expresso em algarismos do preço expresso por extenso, prevalecerá o último e, divergindo o preço unitário e o preço total, prevalecerá o primeiro, desde que adequado ao último lance ofertado, através da planilha de custos e formação de preço correspondente;
- que o fornecimento obedecerá ao descrito no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2021;

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2021.


Katia Maria Amorim Costa Barcelos
04376141-0 DETRAN
782 507 817 - 91 CPF
Administradora

17.526.067/0001-67
VIPE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Julia Lopes de Almeida, nº 11 loja - Sobrado
Centro - CEP 20.080-060
Rio de Janeiro - RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V UNIT	V TOTAL	MARCA
45	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL, EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COR PREDOMINANTE BRANCA, ACOMPANHADO DE RESERVATÓRIO INTERNO COM O ÁLCOOL GEL *vinte e três reais, quarenta centavos *hum mil cento e setenta reais	50	23,40	1170,00	NOBRE FABRICA GOEDERT

DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, QUE AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE.

NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

Validade da Proposta – 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação

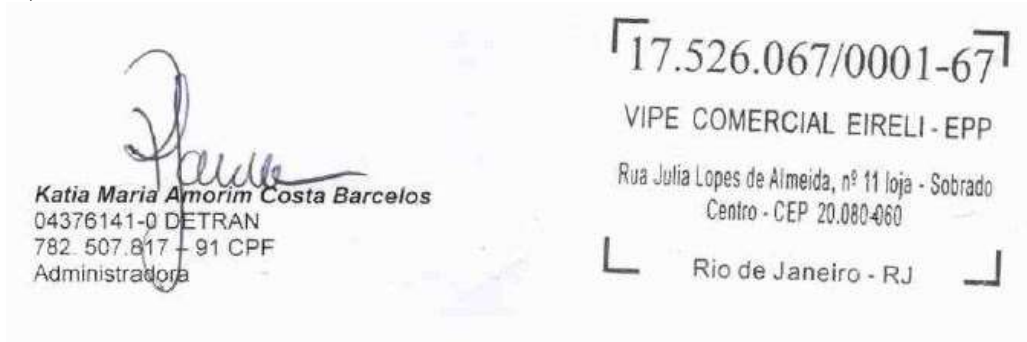


Prazo de Entrega – 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Compra
Garantia do material –12 (doze) meses partir do recebimento total dos bens

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:

Banco do Brasil – Agência: 0435-9 Praça Mauá – Conta Corrente: 333774 - X

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

VIPE COMERCIAL EIRELI – EPP
CNPJ: 17.526.067/0001 – 67
Inscr. Est: 79.863.360

R. Julia Lopes de Almeida, 11 sobrado
Centro – Rio de Janeiro / RJ
CEP: 20080-060

tel/fax: (21) 2516-4598
email: vipecml@gmail.com



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP 172/2017

NOME DA EMPRESA: VIPE COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 17.526.067/0001-67

NOME DA DECLARANTE: KATIA MARIA AMORIM COSTA BARCELOS CPF: 782.507.817-91

CARGO: ADMINISTRADORA

DECLARO, nos termos da Resolução nº 172/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação junto ao Ministério Público Federal, que:

(X) O quadro societário desta empresa **não possui** cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou ainda de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, consoante Resolução nº 172/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

(X) O quadro societário desta empresa **possui**, cônjuge(s), companheiros(as) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, abaixo identificado(s):

Nome do Membro/Servidor: _____

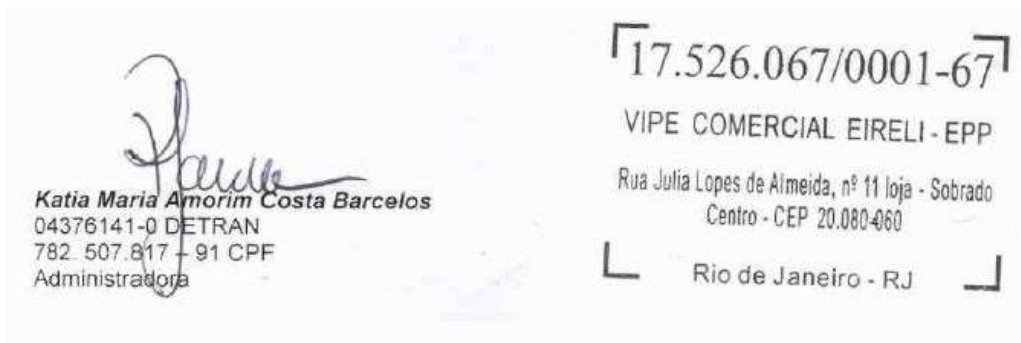
Cargo: _____

Órgão de Lotação: _____

Grau de Parentesco: _____

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2021.





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PROPONENTE: VIPE COMERCIAL EIRELI EPP

ENDEREÇO: Rua Julia Lopes de Almeida, 11 – sobrado – Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20080-060

CNPJ: 17.526.067/0001-67 **FONE:** (21) 22839654 / 999655445


Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2021, instaurado pelo Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA – de nº 1.30.001.003085/2021-16, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2021.



Katia Maria Amorim Costa Barcelos
Katia Maria Amorim Costa Barcelos
04376141-0 DETRAN
782 507.817 - 91 CPF
Administradora

17.526.067/0001-67
VIPE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Julia Lopes de Almeida, nº 11 loja - Sobrado
Centro - CEP 20.080-060
Rio de Janeiro - RJ



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021

A empresa, **VIPE COMERCIAL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 17.526.067/0001-67, sediada na Rua Julia Lopes de Almeida, 11, Sobrado, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.080-060.

DECLARA que temos conhecimento das especificações concernentes a presente licitação, bem como nos subordinações a tudo quanto se contem na lei 8.666/93 do presente Pregão Eletrônico e nas normas específicas vigentes, cujos dispostos reconhecemos terem caráter contratual para todos os efeitos, ficando entendido que o não cumprimento, por nossa parte, de quaisquer das disposições supracitadas nos sujeitará as penalidades cabíveis.

DECLARA que nos preços cotados estão inclusos todas as despesas, de qualquer natureza, custos diretos e indiretos, inclusive tributos incidentes taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários no cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, inclusive frete.

DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARA que sob as penas da lei, cumpre plenamente as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no presente instrumento licitatório.

DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e/ou emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARA sob as penas da Lei, por parte da licitante, de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2021.


Katia Maria Amorim Costa Barcelos
04376141-0 DETRAN
782.507.817 - 91 CPF
Administradora

17.526.067/0001-67
VIPE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Julia Lopes de Almeida, nº 11 loja - Sobrado
Centro - CEP 20.080-060
Rio de Janeiro - RJ



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021

A empresa, **VIPE COMERCIAL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 17.526.067/0001-67, sediada na Rua Julia Lopes de Almeida, 11, Sobrado, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.080-060.

DECLARA que temos conhecimento das especificações concernentes a presente licitação, bem como nos subordinações a tudo quanto se contem na lei 8.666/93 do presente Pregão Eletrônico e nas normas específicas vigentes, cujos dispostos reconhecemos terem caráter contratual para todos s efeitos, ficando entendido que o não cumprimento, por nossa parte, de quaisquer das disposições supracitadas nos sujeitará as penalidades cabíveis.

DECLARA que nos preços cotados estão inclusos todas as despesas, de qualquer natureza, custos diretos e indiretos, inclusive tributos incidentes taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários no cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, inclusive frete.

DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARA que sob as penas da lei, cumpre plenamente as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no presente instrumento licitatório.

DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e/ou emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARA sob as penas da Lei, por parte da licitante, de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2021.



Katia Maria Amorim Costa Barcelos
04376141-0 DETRAN
782 507.817 - 91 CPF
Administradora

17.526.067/0001-67
VIPE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Julia Lopes de Almeida, nº 11 loja - Sobrado
Centro - CEP 20.080-060
Rio de Janeiro - RJ



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Katia Maria Amorim Costa Barcelos, como representante devidamente constituído da **VIPE COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 17.526.067/0001-67, sediada na Rua Julia Lopes de Almeida, 11, Sobrado, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.080-060 doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no subitem 14.5 do Edital de **Pregão Eletrônico nº. 10/2021** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar Edital de **Pregão Eletrônico nº. 10/2021** foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de **Pregão Eletrônico nº. 10/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital de **Pregão Eletrônico nº. 10/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de **Pregão Eletrônico nº. 10/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

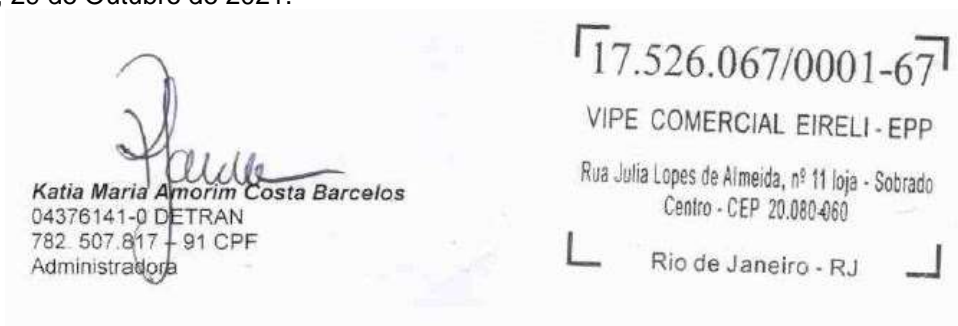
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de **Pregão Eletrônico nº. 10/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital de **Pregão Eletrônico nº. 10/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de **Pregão Eletrônico nº. 10/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital de **Pregão Eletrônico nº. 10/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2021.





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021

Declaração de Inexistência de Impedimento para participar de Licitações

Referência: **Pregão Eletrônico nº 10/2021**, contratação de empresa especializada para fornecimento de material de papelaria.

A empresa VIPE COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.526.067/0001-67, por intermédio de seu representante legal a Sra. Katia Maria Amorim Costa Barcelos, titular da Carteira de Identidade nº 04376141-0 e inscrita no CPF sob o nº 782. 507.817 – 91 DECLARA EXPRESSAMENTE que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não foi apenada com suspensão temporária de participação em licitação perante o órgão licitante.
- c) Não está impedida de licitar, de acordo com o previsto no artigo 9º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;
- d) Inexistem fatos impeditivos para habilitação no **Pregão Eletrônico nº 10/2021**, bem como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de fatos supervenientes que prejudiquem sua habilitação no presente certame.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2021.





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021

Declaração de Atendimento ao Disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

DECLARAÇÃO

A empresa VIPE COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.526.067/0001-67, por intermédio de seu representante legal a Sra. Katia Maria Amorim Costa Barcelos, titular da Carteira de Identidade nº 04376141-0 e inscrita no CPF sob o nº 782. 507.817 – 91 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2021.

